

São Mateus/ES, 08 de abril de 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, a minuta de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 14/04/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

BRANCO DA PENAL
(c/ Assinatura do Vereador ou respectivo Assessor)



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº /2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, RE-
QUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Pre-
feito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**LIMPEZA, CAPINA E PAISAGISMO DA PRAÇA SITUADA NA RUA
CRUZEIRO DO SUL, NO BAIRRO VITÓRIA, BEM COMO SUBSTITUIÇÃO DO
PLAYGROUND, E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE.**

JUSTIFICATIVA:

O local é o único espaço de lazer que os moradores dispõem, sobre-
tudo é para onde levam as crianças, que passam ali várias horas do dia brincando. Ocorre
que, a praça encontra-se em condições precárias e os brinquedos estão danificados e os
poucos que ainda funcionam estão em péssimo estado de conservação, não oferecendo
nenhuma segurança às crianças.

Outrossim, a limpeza geral com paisagismo da praça, bem como,
substituição do playground, a instalação de academia ao ar livre mudará muito a
qualidade de vida dos moradores, pois, tanto os idosos, como jovens e crianças terão uma
área onde poderão passar o tempo, brincar, conversar com amigos, além de toda faixa
etária poder praticar atividades físicas, que é fundamental para uma melhor qualidade de
vida e prevenção de problemas de saúde.

Sendo assim, visando oferecer um espaço seguro e compatível com as
necessidades dos moradores, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação
desta Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta
demanda o mais breve possível..

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 08 de abril de 2025.

BRANCO DA PENAL
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003100320039003A005000

Assinado eletronicamente por **EMERSON CARDOZO** em **08/04/2025 15:25**

Checksum: **DD10C4B27EA5F7A79B8B0FE3AB6E1C7EF9ED2876245F8B5669C96DE352E67558**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003100320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.